LEI Nº 3463, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Número completo	Lei nº 3463/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	24/04/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1586/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

CRIA O LOGRADOURO E DENOMINA COMO RUA THOMÉ PEREIRA RAMOS, A RUA LOCALIZADA A DIREITA DA PONTE NO ESPRAIADO, 2º DISTRIDO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Cria o logradouro e denomina como "Thomé Pereira Ramos" a rua localizada a direita da ponte no bairro do Espraiado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ